



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 038/2023

Contratado: J.J.S. DE SOUSA - ME;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230372 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J.J.S. DE SOUSA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 24.517.128/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 428/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 04 de setembro de 2023, extinguindo-se em 04 de setembro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 04 de novembro de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 29 de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017